**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 110/2024-PRES-CAU/RJ, DE 22 NOVEMBRO DE 2024.**

**Designa a servidora Maria Carolina Romão Mamede como gestora e portadora do Cartão Corporativo Bancário.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Maria Carolina Romão Mamede, matrícula 083,como gestora do contrato firmado com o Banco do Brasil S/A, referente à contratação de Cartão Corporativo Bancário realizada através do processo administrativo nº 1556435/2022.

**Art. 2º.** A gestora designada está ciente e de acordo com a nomeação, tem poderes para o uso do cartão, bem como responsabilidade sobre o controle administrativo do mesmo, de acordo com os termos assinados na contratação realizada.

**Art. 3º.** Revogar a Portaria Presidencial nº 047/2024, de 05 de abril de 2024, que designou a servidora Luciene Pereira de Oliveira como gestora e portadora do Cartão Corporativo Bancário, contratado através do processo administrativo nº 1556435/2022.

**Art. 4º.** A presente Portaria tem efeitos retroativos à data 01 de novembro de 2024.

**Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ